1ª VC DE DIAMANTINO/MT-EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO/INTIMAÇÃO

1º Leilão: 13/11/19,a partir das 13h, p/ preço não inf. a avaliação; **2º Leilão: 13/11/19,** a partir das 14h, a quem mais der, exceto vil (inf. a 50% da avaliação). **Local: Fórum,** Av. Irmão Miguel Abib, s/nº, Jd. Eldorado e simult. p/ site **www.balbinoleiloes.com.br** e **www.leiloesjudiciais.com.br**. **01) Proc.: 712-51.2007.811.0005-Cód.: 32422-Nº/Ano: 0/2007** de HSBC Bank Brasil S/A contra Jodemar Capeleto. Bem: Lt. de terras denom. Faz. Olho D'água I, c/ 250,9434ha. Obs.: 200ha de área de plantio; 50,9434ha de área em bruto reserva florestal e pastagem, rede de energia, 6.624,00m de cerca de arame liso, 05 fios, lascas de aroeira, esticadores de aroeira, avaliados em R$ 226.240,00. Parte da área que compreende o referido imóvel está sobre solos classificados c/ latos solos amarelados/areias quartzosas c/ textura, c/ percentual de argila próprio p/ agricultura e pecuária. Profundidade efetiva horiz. (A) 0,30/50cm. Permeabilidade rápida e moderada. Vegetação de cerrado. Distante aprox. de Cuiabá/MT via Diamantino/MT 182km, da sede do Fórum de Diamantino a Faz. Olho D'água I 31Km, CRI local nº 22.751, R$ 5.493.350,87. **Ônus:** Hipotecas ao HSBC Bank Brasil S/A; Arresto autos 2007/56 na 2ª VC local. **02) Proc.: 457-64.2005.811.0005-Cód.: 26002-Nº/Ano: 0/2005** de Fertilizantes Centro Oeste Ltda contra Dalgomar Importação e Exportação de Produtos Agropeucários Ltda., Celso dos Santos, Ervi Dalla Libera e Ledilse Bassani Dalla Libera (Espólio). Interess.: Edmir José Sia. Bem: Lt. de terras c/ 987,6474ha, perímetro de 13.116,02m, denom. Faz. Santo Estevão III, (atualm. Localiz. na Zn. Rural de Deciolândia/MT). Obs.: Trata-se de terras de campo (cerrado) todo aberto e preparado p/ o cultivo de lavouras anuais, de soja, milho, etc. Imóvel contíguo c/ a Faz. Santo Estevão I e II e forma uma só propriedade. CRI local nº 41.139, R$ 28.641.774,60. Depositário: Roberto Wanderley Vieira. Ônus: Penhora autos: 345/95, 071/99 e 52/2004, todas na 4ª VC local; 61/99 e 34694, ambas na 1ª VC local; 117458, na 5ª VC de Cuiabá/MT; Arresto autos 2009/96, oriunda da 5ª VC de Tangará da Serra, cuja Vara desta Comarca no qual tramita não constou na AV. 06/41.139); Existência de Ação Pessoal Reipersecutória 87074, na 3ª VC local; Sequestro autos 34694, na 1ª VC local. Leiloeiros: Cirlei F. Balbino da Silva, Luiz Balbino da Silva e Joabe Balbino da Silva. Comissão: 5% do arremate; adjudicaç./remição/acordo/suspensão, 2,5% da avaliação, ltdo. a R$ 20.000,00. Quem pretender arrematar, deverá comparecer local/dia/h mencionados ou ofertar lances p/ sites supra, cadastrando-se até 24h antes do leilão, garantindo ato c/ sinal de 20%, depositando-o em 24h. Admite parcelam., c/ 25% do lance à vista e o restante até 30x, mensais/sucess., c/ mín. de R$ 1.000,00/cd., acresc. de índice de correção monetária, garantida a integralização p/ hipoteca sobre o próprio bem. P/ proc. 02) Parcelam.: Até o início do 1º leilão, proposta de aquisição do bem p/ valor não inf. da avaliação; Até o início do 2º leilão, p/ valor exceto vil, c/ entrada de 25% a ser comprovada em 24h e vencendo-se a 1ª das demais parcelas em 30 dias após o respectivo leilão, corrigidas p/ Taxa SELIC, a serem depositadas mediante guia própria e de forma vinculada à execução. Atraso no pgto de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida c/ as vincendas. Lances à vista sempre terá preferência, bastando igualar-se ao último ofertado. Ficam desde logo intimados os devedores/cônj./demais interess., se não forem encontrados pessoalm., e de que, antes da arrematação/adjud. poderão remir a execução, cientes que o prazo p/ apresentar medidas proc. será de 10 dias após a arrematação. E, p/ que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será pub./afix. na forma da lei. Em 12/09/19.

Débora Cristina Campos Oliveira–Gestora Judiciária

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019/SEPLAG
PROCESSO Nº 438.006/2018/SEPLAG

A Superintendência de Licitações e Registro de Preços/SEPLAG torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados em SOLUÇÃO DE OUTSOURCING (impressão, cópia e digitalização) e GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, incluindo disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/consumíveis (incluso papel), além de instalação de software necessário para a operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, em atendimento as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **07/11/2019 a 21/11/2019**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min – Horário local (Cuiabá/MT).**

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **21/11/2019 às 09h00min – Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: **http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br**

EDITAL DISPONIBILIZADO: Portal de Aquisições: **http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br** - dúvidas pelo e-mail: **pregao@seplag.mt.gov.br** – tel. (065) 3613-3674.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2019.
LEONARDO CHAVES DE MOURA
Superintendente de Licitações e Registro de Preço/SEPLAG
(original assinado nos autos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2019
PROCESSO Nº 2060/2019

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características: OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Licença de Uso de Programas de Informática (Softwares) por prazo determinado, abrangendo Instalação, Conversão, Manutenção e Treinamento dos Sistemas de Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira, Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Gestão do Patrimônio, Gestão de Materiais (Almoxarifado), Gestão de Compras e Licitações, Controle de Frota, Sistema de Saúde WEB, Sistema de Ação Social WEB, Portal da Transparência WEB, B.I. (Inteligência Gerencial), Receitas Municipais, Nota Fiscal Eletrônica, Protocolo, Ouvidoria WEB, Controle Interno, Terceiro Setor e Gestão de Backup de Banco de Dados em nuvem de acordo com termo de referência, edital e seus anexos. TIPO: Menor Preço Global- Lote Único. CADASTRO SOLICITADO: Certificado de Registro Cadastral emitido pela licitadora. DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO: 19/11/2019 às 08:00 horas. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 22/11/2019, às 08:00 horas. LOCAL: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Auditório de Licitações. EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 07hs às 11hs dás 13hs às 17h. Fone: 0XX-66-3498-3333 ramal 215, em dias úteis. RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, ícone "EMPRESAS" – "EDITAIS E LICITAÇÕES". Quando da retirada do edital, enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 2 do Edital.
Primavera do Leste, 05 de novembro de 2019.

Maristela Cristina Souza Silva
Presidente da CPL

ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019/DETRAN/MT

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para execução de obra de revitalização e ampliação do Complexo da Sede do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

Data e horário para credenciamento e recebimento das propostas e documentos de habilitação: das 08h30min até 09h00min (horário local) do dia 21 de novembro de 2019.

Início da sessão de abertura: a partir das 09h00min (horário local) do dia 21 de novembro de 2019. **Local da sessão pública de disputas:** Sala de Reuniões da Presidência do DETRAN/MT, situado à Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1.000, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.048-910.

Retirada do Edital: O Edital e o Projeto Básico completo estarão à disposição dos interessados mediante solicitação pelo e-mail abaixo, no Portal Transparência do DETRAN/MT: **https://www.detran.mt.gov.br/web/detran-transparencia/tomada-de-precos**, no Portal da SEPLAG: **http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/** ou ainda por solicitação realizada diretamente a esta Coordenadoria de Aquisições e Contratos do DETRAN/MT.

Informações: Telefone: (65) 3615-4757/4791, e-mail: **licitacoes@detran.mt.gov.br.**

Cuiabá/MT, 04 de novembro 2019.
MAX DE MORAES LUCIDOS
Presidente da CPL - DETRAN/MT

EDITAL PRAZO 30 DIAS dados do processo: processo: 1899-92.2016.811.0033 Vlr Causa: R$ 20.540,91 Espécie: Execução de Título Extrajudicial Polo Ativo: Cooperativa de Credito De Livre Admissão de Associados Ouro Verde De Mato Grosso.Polo Passivo: RAFAEL CUNHA VASCONCELOS e WELINGTON ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA.Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): **WELINGTON ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA** (Executados(as)), Cpf: 03020471150, natural de Acorizal – MT, solteiro(a) , Endereço: Rodovia 160, Cidade: Nova Maringá- MT, CEP 78445000. Finalidade 1) EFETUAR A CITAÇÃO DO(S) EXECUTADOS(S) por todo conteúdo da petição inicial que segue em anexo, para , no prazo de 3 (três) dias efetuar o pagamento da dívida (Art. 829 do CPC), advertindo-o(s) de que, no caso de pronto pagamento dentro do prazo legal (03 dias), a verba honorária fixada no despacho inicial será reduzida pela metade, bem como, ainda, de que poderá,independentemente de penhoram depósito ou caução, opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação. 1.1 Caso não ocorra o pagamento no prazo de 3 dias, PENHOREM-SE e AVALIEM-SE bens do executado. 1.2 Feita a penhora e avaliação, INTIME-SE o(s) dos atos realizados pessoalmente ou na pessoa de seu advogado. 1.2. 1. Na hipótese de serem penhorados bens imóveis e sendo a parte devedora casada, Intimar também o respectivo cônjuge. 1.3. Não encontrado a parte devedora, proceder ao ARRESTO de bens que lhe pertencem, cumprindo o determinado no parágrafo único do Art. 830 do CPC. 2) EFETUAR A INTIMAÇÃO DO EXECUTADO para que tome ciência acerca da restrição Renajud do veículo Fiat/Uno Eletronic, placa HUN 6409 – MT , bem como para que apresente impugnação no prazo legal. Resumo da Inicial: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS OURO VERDE DE MATO GROSSO – SICREDI OURO VERDE MT, cooperativa de crédito, inscrita no CNPJ/MF sob nº26.529.420/0001-53, com sede na Rua Chapeco, nº 308 E, Bairro Centro, CEP 78455-000, na cidade de Lucas do Rio Verde – MT, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., por seus advogados abaixo assinados, propor a presente ação de: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL [...] WELLINGTON ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, instalador de produtos e acessórios, inscrito no CPF sob n° 030.204.711-50, residente e domiciliado na Rua Planalto, s/n° Jardim Vitória, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá – MT pelas razões de fato e de direito que, concessa vênia, passar a expor: DA EXECUÇÃO 1. Por força da inclusa "Cédula de Crédito Bancário n° B10830521-8", firmada em 20/04/2011, a cooperativa autora concedeu aos executados a importância R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) para pagamento através de 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 10/05/2011, e as demais em igual dia dos mesessubsequentes, acrescidas dos encargos livremente pactuados. [...] 4. Diante do exposto, requer-se: a) a expedição de mandado judicial (em 02 vias), para citação dos executados com os benefícios do artigo 212, parágrafos 1° e 2° do Novo Código de Processo Civil, no endereço constante no preâmbulo desta exordial, para que, no prazo de 03 (três) dias (art. 829, Novo CPC), pague o débito acima, no valor de R$ 20.540,91 (vinte mil quinhentos e quarenta reais e noventa e um centavos), que deverá ser acrescido ainda, desde 16/07/2016, até a data do efetivo pagamento de correção monetária, juros de mora, demais cominações estabelecidas pelo título, honorários advocatícios e custas judiciais. [...] Despacho/Decisão: Visto. Cite-se por edital, na forma requerida às f. 142. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. **Eu, José Alberto Della Mea Junior, digitei. São José do Rio Claro, 27 de setembro de 2019.** **(06 E 07/11/2019)**

A Plaenge Empreendimentos Ltda, CNPJ. 78.638.061/0003-38 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SMADES a Licença Ambiental – Modalidade: Licença de Operação para atividade do Residencial Vertical Multifamiliar denominado Essenza, localizado na Rua 8 de Abril, nº 300, Loteamento Jardim Kennedy, Bairro Pico do Amor, Cuiabá – MT.

F. A. Moreira Marques Eireli, CNPJ 35.027.276/0001-48, torna público que requereu junto à SMMA-Barra do Garças-MT, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para atividade odontológica no município.

CVV
A linha da vida
3 3 2 1 4 1 1 1 1
ou
1 4 1
24 HORAS COM VOCÊ.
Rua Cmte. Costa, 296 Centro – Cuiabá-M.T.

AZPEC – Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Cáceres S/A, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente do Estado – SEMA, a Licença Ambiental – Modalidade: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para **atividade Organização Logística de Transporte de Carga,** localizada na Rua dos Ramires, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 78.200-970, município de Cáceres – MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 032/2019 - PROCESSO Nº 052/2019.

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação **PR Presencial nº 032/2019**, aberta no dia **29/10/2019** ás **08:00** horas (Horário de Mato Grosso). Sagrou-se vencedora no certame a empresa **LEITE E RIBEIRO LTDA-ME, CNPJ sob nº 18.849.143/0001-38,** valor total de **R$ 34.990,00.**
CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES- PREGOEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista–MT, torna público aos interessados o resultado de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO N° 005/2019, no tipo menor preço por item, para a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pedreiro e pintor para uso em reparos a serem realizados no município de Alto Boa Vista-MT pelo período de 12 (doze) meses", sagrou-se vencedora a empresa: ANTONIO NETO DIAS COSTA 70694990191, com o valor de R$ 42.000,00(quarenta e dois mil reais). Alto Boa Vista - MT, 04 de Novembro de 2019.
EDGAR FREDERICO DA SILVA - Presidente de CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2019
EXCLUSIVO EPRESAS EPP e ME

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE,** Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/11/2019, as 08:00, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98, e alterações posteriores, bem como a Lei federal 10.520/2002, licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº. 026/2019 **–Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa para prestação de serviços de mão de obra de conserto de pneus, para manutenção corretiva dos veículos e maquinários da frota municipal, locados ou cedidos à municipalidade**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações em horário normal de expediente das 07:00 às 13:00 hs, através do telefone (66) 3592-3200, portal transparência e Câmara Municipal.Brasnorte-MT, 05 de novembro de 2.019.
REGINALDO OLIVEIRA DIAS - Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 137170/2019 – TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº. 001/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços na área de engenharia/arquitetura para execução de obra de construção do arquivo da Secretaria de Infraestrutura e Logística – SINFRA/MT, localizado no complexo do Centro Político Administrativo – CPA, no município de Cuiabá-MT. **Lote:** ÚNICO. A Secretaria de Infraestrutura e Logística, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 047/2019/CGAB/SINFRA, de 04/04/2019, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE nº. 27480, de 10/04/2019, página 50, avisa que por motivo de ser declarada deserta a sessão pública ocorrida no dia 04/11/2019, tendo em vista ausência de interessados em apresentar propostas para o referido objeto, fica reagendada a entrega dos envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços, exigidos no edital e seus anexos, devendo ser entregues à Comissão de Licitação, na **sessão pública do dia 28/11/2019, às 09h10min** (horário de Mato Grosso). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "editais e licitações, ou poderá ser retirado no endereço: Avenida Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT, CEP 78.048-250, Secretaria de Infraestrutura – Comissão Permanente de Licitação. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 05 de novembro de 2019.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso SINFRA – MT
Visto. Adriana Silveira Henrique
Presidente da Comissão Permanente de Licitação SINFRA/MT

AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A.
CNPJ n° 24.746.687/0001-77 - NIRE 51300004364
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocados os Acionistas da Agra Agroindustrial de Alimentos S.A. (Companhia), na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada em **8 de novembro de 2019, às 9h**, na sede social em Rondonópolis/MT, às margens da Rodovia BR 163, km 114,5, Zona Rural. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) prestação pela Companhia de garantia fidejussória no âmbito do financiamento a ser contratado pela Alibem Alimentos S.A., por meio da emissão de 4 (quatro) cédulas de crédito à exportação (CCE), emitidas em favor de diferentes instituições financeiras, no montante de até R$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) ("Operação Sindicalizada"); (ii) constituição de cessão fiduciária sobre determinados direitos creditórios de titularidade da Companhia, em garantia das obrigações assumidas pela Alibem na Operação Sindicalizada; (iii) autorização à diretoria executiva da Companhia para tomar as medidas necessárias para a implementação das deliberações a serem tomadas em assembleia; e (iv) ratificação de todos os atos já tomados pela diretoria executiva da Companhia necessários para a implementação das deliberações a serem tomadas em assembleia. Instruções Gerais: O acionista que desejar ser representado por procurador, constituído na forma do Art. 126, parágrafo 1º, da LSA, deverá depositar o respectivo instrumento de mandato na sede social até 48 horas antes da realização da AGE. Rondonópolis-MT, 31 de outubro de 2019.

Maximiliano Chang Lee
Diretor Presidente. **(31/10, 01 e 05/11/2019)**

Transganso Comercio Transportes LTDA, CNPJ 02.350.920/0002-46, sito Av Carmindo De Campos Nº 3100, Bairro/ Dom Aquino, Cuiabá- MT, torna público que requereu à **SEMA/MT** a Alteração de razão social Para o Nome **ALMEIDA JOSETTI E ALMEIDA JOSETTI LTDA, CNPJ 35.241.103/0001-28** para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

WB de Paula e Silva ME, CNPJ26.005.229/0001-02 Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES** a Adequação de Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade **(COMERCIAL)**, localizada na Avenida General Mello, nº 3277, Quadra 42, Lote 07, Jardim Califórnia, Cuiabá-MT **(06/11/2019)**

REVICAR-AUTO PECAS LTDA CNPJ n°01.233.752/0001-65 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – **SMADES** a Licença Ambiental - modalidade : Renovação da Licença de Operação (RLO), para atividade principal Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores , localizada na Av. Tancredo Neves n°55 , Bairro Praeiro no município de Cuiabá – MT

Shalon Diesel Ltda, CNPJ 02.751.036/0001-32, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido da RLO para atividade de comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR) no município de Água Boa/MT, sem EIA/RIMA.

LAÉRCIO GEMELLI, inscrito no CPF nº513.629.881-20, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 02/SURH/SEMA/ MT, a ***Outorga* De Direito De Uso De Recursos Hídricos,** em 01 (um) ponto do Ribeirão da Piranha nas Coordenadas Geográficas – **Latitude: 13°08'40,01'' S e Longitude: 55°54'38,00'' W, DATUM SAD69.**

KELLY REGINA GEMELLI, inscrita no CPF nº655.683.381-91, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 02/SURH/SEMA/ MT, a **Outorga De Direito De Uso De Recursos Hídricos,** em 01 (um) ponto do Ribeirão da Piranha nas Coordenadas Geográficas – **Latitude: 13°08'37,80'' S e Longitude: 55°53'43,70'' W, DATUM SAD69.**

VETERINARIA SÃO FRANCISCO torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SMADES a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para atividade VETERINARIA, localizada na AV. Ipiranga, nº 1744, Cidade Alta, Cuiabá- MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONGRESSO DA CATEGORIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de Mato Grosso – SINTAESA, situado à Rua Adolfo Lutz, número 88, sala 06, bairro Bosque da Saúde II, Cuiabá-MT, CEP 78050-200, no uso de suas atribuições estatutárias e da legislação sindical vigente, **CONVOCA** todos os trabalhadores sindicalizados da categoria de água, esgoto e saneamento ambiental de Mato grosso, para participarem do CONGRESSO DA CATEGORIA 2016, a realizar-se à Rua Adolfo Lutz, número 88, sala 06, bairro Bosque da Saúde II, Cuiabá-MT, no dia 29 de novembro de 2019, às 14h00 (quatorze horas) em primeira convocação, havendo quórum, ou às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos) em segunda convocação, com o número de pessoas presentes. O Congresso se encerrará com um jantar de confraternização no mesmo dia às 21h00 (vinte e uma horas) na associação Mato-grossense de Magistrados de Mato Grosso – situado à Avenida Hélio Ribeiro, s/nº, Bairro Residencial Paiaguás, CEP: 78050-090, Cuiabá/MT.

Cuiabá (MT), 04 de novembro de 2019.

IDEUENO FERNANDES DE SOUZA
Presidente

Condomínio Edifício Leblon
Rua barão de Melgaço, 3.988 - Bairro Centro – Cuiabá MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezados Condôminos,
Na qualidade de Sindico do Condomínio Edifício Leblon, convoco os senhores a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá no dia 19/11/2019, Terça-feira, às 18:30hs em primeira chamada com a presença mínima dos proprietários de 50% + 1 do total de unidades autônomas, ou às 19:00, em segunda e última chamada com qualquer número de presentes, a ser realizada no auditório da Agenda Assessoria Planejamento e Informática Ltda., Rua Barão de Melgaço, 3.988, Centro CEP 78005-500- Cuiabá MT. Deliberaremos exclusivamente acerca da seguinte pauta:

- ✓ **Formação da Comissão Eleitoral, para eleição do novo síndico.**

Observações:

a) O não comparecimento não desobriga de aceitar e respeitar o que vier a ser decidido em decorrência da soberania do conselho a se formar.
b) Os Condôminos que optarem por se fazer representar deverão assegurar que seus procuradores estejam munidos com documento especifico de procuração.
c) No momento da assinatura da lista de presença será exigida a apresentação de documento valido com foto, bem como do instrumento de procuração em sendo o caso.
d) Conforme determinação do Art. 1335, III do código civil, ao condômino inadimplente não é permitido votar e ser votado, requerer questão de ordem ou deliberar sobre qualquer decisão, caso que se aplica a acordos não quitados.
e) É de obrigação da Comissão formada apresentar ao síndico atual, os candidatos a eleição e documentação exigida com antecedência de 15 dias

Cuiabá MT – 01 de novembro de 2019.

Agenda Assessoria Planejamento e Informática Ltda./Síndico.
P.P. Meres Aparecida Fernandes Zambonini

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO Várzea Grande Terceira Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS Dados do Processo: Processo: 28272-30.2014 811.0002 Código: 382020 Vlr Causa: R$ 5. 094,72 Tipo: Cível Espécie: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: **MADECENTER MÓVEIS E INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. Polo Passivo: **MERC BANK FOMENTO MERCANTIL S/A e R. SOCIAL - INDUSTRIA DE COMPENSADOS SÃO JOSE LTDA**. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): R. SOCIAL - INDUSTRIA DE COMPENSADOS SÃO JOSE LTDA (Requerido(a)), CNPJ: 15433858000117, Endereço Rua Giuliano, Quadra 32, Lote 7 , Bairro. Residencial Florença. Cidade Sinop-MT CEP 78555382. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta. consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital. apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: Trata-se de Ação Declaratória de Inexistência de Débito e Nulidade de Titulo de Crédito c/c Indenização do art. 940 do CC e Danos Morais c/c Tutela Antecipada promovida pela Madecenter Móveis e Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ de n° 15.618.827/0001-320, sediada na Rua Projetada. s/n°, Bairro Alameda, Várzea Grande/MT, em desfavor de Merc Bank Fomento Mercantil S/A, sediada na Avenida Tancredo Neves. n° 922, Bairro Setor Sul, Colider/MT e R. Social — Indústria de Compensados São José Ltda, inscrita no CNPJ de n° 15.433.858/0001-17, localizada na Rua Colonizador Enio Pepino, S/n°, Bairro Setor Industrial Sul, Sinop/MT, sustentando, em suma, que em 15/12/20014 recebeu notificação do Cartório do 1° Ofício desta Comarca pelo apontamento para protesto do cheque n° ZA-000.927 no valor total de R$ 5.094,71 (cinco mil e noventa e quatro reais e setenta e um centavos). Aduz que o protesto é ilegal e ilegítimo. uma vez que não é devedora de qualquer importância as requeridas. Ainda, ressalta que buscou adquirir produtos com a segunda requerida, porém a mesma informou a impossibilidade de atender ao pedido, bem como se comprometeu a realizar a devolução do referido cheque, fato este que não foi devidamente cumprido. Assim, pretende a concessão de tutela antecipada, a fim de que seja determinado o sobrestamento dos efeitos do protesto referente ao cheque n° ZA-000.927 no valor total de R$ 5.094,71 (cinco mil e noventa e quatro reais e setenta e um centavos), com cancelamento temporário dos efeitos do protesto e ainda a exclusão do nome da autora dos bancos de dados dos Órgãos de proteção ao crédito. Despacho/Decisão: Vistos, etc.Aportou à fl. 97 pedido do requerente postulando pela citação via edital do segundo requerido. Assim, em cumprimento à recomendação do CNJ para que, antes de determinar a citação por edital, os juízes brasileiros tentem confirmar o endereço ou encontrar o paradeiro do requerido, por meio dos convênios disponibilizados pelo Poder Judiciário e em atenção ao teor contido no § 3°, do art. 256 do CPC, efetuei a requisição de informações junto a Rede INFOJUD, Sistema RENAJUD, BACENJUD, sendo localizados novos endereços do requerido, conforme extratos em anexos. Nesses termos, determino primeiramente que seja expedida carta precatória visando a citação do requerido Indústria de Compensados São José Ltda., ressaltando que a referida carta precatória deverá ser cumprida nos seguintes, Residencial endereços: Rua Enio Pepino, s/n, Setor Industrial e Rua Giuliana, s/n, Quadra 32, Lote 07, Residencial Florença, ambos em Sinop-MT.Caso, o requerido não seja encontrado para citação em nenhum dos endereços acima indicado, defiro a citação deste por edital, este com prazo de 20 (vinte) dias, devendo constar no edital a advertência contidas na decisão de fl. 48/49.Decorrido os prazos acima assinalados sem qualquer manifestação da parte requerida, caso ocorra a citação pode Edital, desde já nomeio como Curador Especial a Defensoria Pública Estadual desta Comarca, que deverá ser regularmente intimado para patrocinar a defesa do requerido Indústria de Compensados São José Ltda. Por oportuno. à vista de que, pelo momento, não existem os sítios eletrônicos mencionados no art. 257, II, do CPC. bem assim considerando que o processo não pode ficar paralisado aguardando os tribunais se adequarem ao novo sistema processual. determino que a publicação do edital de citação seja em jornal local de ampla circulação a ser providenciado pela parte autora, o que faço com fulcro no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Cumpra-se. Intime-se.Às providências necessárias_Várzea Grande-MT. 17 de abril de 2017.LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES Juiz de Direito Observações: EM CASO DE REVELIA SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL ADVERTÊNCIAS DA DECISÃO DE FLS. 48 E 49. Citem-se as partes requeridas, para, querendo, apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação da confissão e da revelia, no que for cabível (arts. 285 e 319., CPC).Apresentada contestação com preliminares e/ou documentos, à parte autora para se manifestar, em 10 (dez) dias, sob pena de preclusão. Encerrada a fase postulatória sem prejuízo de julgamento antecipado da lide, intimem-se os litigantes para, no prazo comum de 05 (cinco) dias, especificarem as prova que ainda pretendem produzir, justificando-as, sob pena de indeferimento. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Douglas França Costa, digitei. Várzea Grande, 26 de março de 2019. Julio Alfredo Prediger – Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC **(05 e 06/11/2019)**

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Locação de Mão-de-Obra do Estado de Mato Grosso, Dr. Salmen Kamal Ghazale, no uso e gozo de suas atribuições constitucionais e estatutárias vigentes **CONVOCA**, para Assembléia Geral, todos os associados ao respectivo sindicato e em dia com suas mensalidades sindicais, a comparecerem nesta quarta-feira, dia 13 de novembro de 2019, sendo a primeira chamada às 14:00 horas e a segunda chamada às 14:30 hs. Na sede do Sindicato Patronal, localizado na Rua: Profº. Rafael Rueda, Nº 05, Bosque da Saúde, para apreciarem a seguinte ordem do dia: Deliberação e Aprovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2020 para a função de MOTORISTA nas Empresas de Coleta de Lixo do Estado de Mato Grosso.

SALMEN KAMAL GHAZALE
Presidente do **SEAC-MT**

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Locação de Mão-de-Obra do Estado de Mato Grosso, Dr. Salmen Kamal Ghazale, no uso e goz